



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 109/2017

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS SOCIAIS – NÍVEL DE MESTRADO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DE 2018.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, das **07 horas do dia 22 de setembro às 15 horas do dia 17 de novembro de 2017**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições ao processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, para o 1º semestre de 2018, do curso de Mestrado em Ciências Sociais, a ser realizado entre **20 de novembro e 04 de dezembro de 2017**.

1. ESTRUTURA

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao curso de Mestrado em Ciências Sociais, no 1º semestre de 2018, que tem como área de concentração “Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas”, a ser ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico – Prédio do Emaús, localizado no bairro Dom Cabral, situado na cidade de Belo Horizonte, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.

2. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO

O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado em Ciências Sociais, credenciado pela CAPES desde 1999, com funcionamento no turno da tarde, no horário de 14h às 17h30min. Estão abertas 20 vagas, distribuídas entre as 03 (três) Linhas de Pesquisa do Programa: Cultura, Identidades e Modos de Vida; Políticas Públicas, Poder Local e Participação; Metrôpoles, Trabalho e Desigualdades.

2.1. O curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte. O início do semestre letivo será em março de 2018, em dia a ser divulgado pela Secretaria do curso.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O curso destina-se a graduados em Ciências Sociais, em Ciências Humanas ou a profissionais graduados em outras áreas, que tenham interesse e/ou experiência na temática de cidades.

3.2. Datas e Locais das Inscrições:

Inscrições, ON-LINE, das 07 horas do dia 22 de setembro às 15 horas do dia 17 de novembro de 2017.

3.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)** e será pago através de boleto bancário, que será gerado quando finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do *site* www.pucminas.br/pos/cienciassociais. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo telefone (31) 34622900 ou 34115162. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**

3.4. As inscrições serão feitas *ON-LINE*, e a documentação solicitada no Edital deverá ser enviada, também *ON-LINE*, *upload*, em arquivos formato PDF.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Parágrafo Único. Se aprovado no processo seletivo, **o candidato deverá entregar, no ato da matrícula, cópia, autenticada em cartório, do diploma e do histórico escolar da graduação.**

3.5. Documentação necessária, a ser anexada no sistema no ato da inscrição do candidato:

Documentação - upload:

A) cópia da certidão de nascimento;

B) diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente; ou cópia de documento que comprove que o candidato está regularmente matriculado no último período de curso de graduação, com previsão de formatura até **fevereiro de 2018**.

Parágrafo 1º — Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de curso de graduação poderão inscrever-se no processo seletivo, desde que anexem documentação de previsão de formatura. Entretanto, só poderão matricular-se no curso de Mestrado em Ciências Sociais da PUC Minas caso comprovem, até a data da matrícula no Mestrado em Ciências Sociais, ter concluído curso de graduação. Caso o candidato não tenha o diploma em mãos, deverá apresentar a **DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO devidamente preenchida.**

Parágrafo 2º — Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil.

C) histórico escolar de graduação;

D) documento de identidade;

E) CPF;

F) cópia do título de eleitor;

G) currículo Lattes **comprovado**, preferencialmente o Lattes do CNPq - *link* de acesso (www.cnpq.br); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema em um único arquivo salvo em PDF, no ato da inscrição;

H) boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição (o boleto bancário será disponibilizado após conclusão da inscrição *on-line*);

I) comprovante de endereço;

J) pré-projeto com, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. O pré-projeto deverá conter: título, introdução (apresentação do tema/objeto); delimitação do problema e formulação das hipóteses ou questões de pesquisa; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; revisão da literatura/estado da arte; metodologia e referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5. ***A apresentação de pré-projetos que estiverem em desacordo com os limites estabelecidos implicará a eliminação automática do candidato.***

3.6. Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.7. Após a inscrição do candidato, são vedadas a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, bem como a substituição do pré-projeto de pesquisa.

3.8. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

Parágrafo único — todos receberão por e-mail uma confirmação do deferimento da inscrição.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a segunda, de caracteres eliminatório e classificatório, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.1. A primeira etapa do processo seletivo ocorrerá no período de **20 a 22 de novembro de 2017** e compreenderá: avaliação do *curriculum vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq) de cada candidato inscrito; análise do pré-projeto de pesquisa; uma prova específica, de interpretação e reflexão sobre questões relativas às 03 (três) Linhas de Pesquisa do Programa: Cultura, Identidades e Modos de Vida; Políticas Públicas, Poder Local e Participação; Metrôpoles, Trabalho e Desigualdades.

4.1.1. 20/11/2017 – Prova Específica – Será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, de 9h às 12h, no Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, 4º andar, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, e versará sobre temas abordados em bibliografia específica divulgada na internet, em www.pucminas.br/pos/cienciassociais.

No dia **24/11/2017**, no turno da tarde, será divulgada, na internet (www.pucminas.br/pos/cienciassociais), a relação com os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.2. A segunda etapa do processo seletivo ocorrerá nos dias **27, 28, e 29/11/2017**.

4.2.1. 27/11/2017 - Prova de Língua Estrangeira (tradução de um texto em inglês ou espanhol): de 9h às 12h. A prova será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, 4º andar, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte. Não serão validados certificados de proficiência obtidos anteriormente.

4.2.1.1. Será permitido o uso de dicionário, sendo vedados o uso de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionário entre candidatos durante a realização da prova de língua estrangeira.

4.2.1.2. Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, o candidato que obtiver o conceito **insuficiente** nessa prova, mas for classificado no processo de seleção, fará, após um ano, uma nova prova de Língua Estrangeira, que será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a **insuficiência**, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

4.2.1.3. 28 e 29 de novembro de 2017 – Defesa oral do pré-projeto de pesquisa. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a defesa oral de outro candidato. A defesa oral do pré-projeto de pesquisa será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, 4º andar, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte.

4.3. Para acesso aos locais das provas, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.

4.4. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao local determinado para as provas e defesa oral do anteprojeto de pesquisa nos horários definidos; não se submeter a qualquer prova ou à defesa oral; ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total; ou que obtiver conceito **inadequado** no pré-



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

projeto de pesquisa, na defesa oral do pré-projeto de pesquisa ou no *curriculum vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq).

5. RESULTADO

5.1. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

5.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet (www.pucminas.br/pos/cienciassociais), até o dia **04 de dezembro de 2017**.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada em 2 etapas:

- **Pré-matrícula – 11, 12 e 13/12/2017. O candidato receberá as orientações por e-mail.**
- **Matrícula – 26 e 27/02/2018. O candidato receberá as orientações por e-mail.**

6.2. Só serão convocados para a matrícula os candidatos selecionados no processo seletivo, nos termos deste Edital.

6.3. A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (A) comprovante de recolhimento da 1ª mensalidade;
- (B) cópia, autenticada em cartório, do diploma de graduação ou documento equivalente;
- (C) cópia, autenticada em cartório, do histórico escolar do curso de graduação.

6.2. O candidato selecionado que não proceder à respectiva pré-matrícula no dia e horário indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga outro candidato, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

6.3. Após o encerramento da pré-matrícula, em caso de vagas remanescentes, o Colegiado do curso determinará abertura de processo seletivo suplementar, nos termos do presente Edital. O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

- I – inscrição: 01 a 10 de fevereiro de 2018;
- II – seleção: 07 a 21 de fevereiro de 2018;
- III – matrícula: 28 de fevereiro de 2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

7.2. Para acesso aos locais das provas o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.

7.3. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao local determinado para as provas e defesa oral do pré-projeto de pesquisa nos horários definidos; não se submeter a



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

qualquer prova ou à defesa oral; ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total; ou que obtiver conceito **inadequado** no pré-projeto de pesquisa, na defesa oral do pré-projeto de pesquisa ou no *curriculum vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq).

7.4. Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

7.5. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

7.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

7.7. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 1º semestre de 2018.

7.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de direito, que concluí o curso de graduação (ou licenciatura) na Instituição _____, em ____/____/____, e, tendo sido aprovado(a) no processo seletivo da PUC Minas, para ingresso no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de **Mestrado**, no 1º semestre de 2017, apresento, neste ato, a declaração de conclusão de curso, assumindo a responsabilidade de fornecer cópia do diploma e respectivo histórico escolar no prazo de _____ dias, a partir da presente data, sob pena de ter cancelada minha matrícula, ou impossibilitada sua renovação, no referido programa.

Nestes termos,
firmo o presente instrumento em caráter irrevogável e irretratável.
Belo Horizonte/MG, _____ de _____ de _____.

Aluno(a): _____
Nome: _____
Matrícula: _____
CPF: _____
CI: _____

Ciente e de acordo:

Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

PUC Minas